



PORTARIA Nº 091/2021

Institui a Comissão de Revisão do Regimento Interno do CRCSE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que compete ao Plenário do CRCSE a elaboração, alterações e aprovação do seu Regimento Interno (inciso V, do artigo 14, do Regimento Interno do CRCSE),

Considerando a necessidade de padronização das normas do sistema CFC/CRCs, em especial do Regulamento Geral dos Conselhos e do Regimento Interno do CFC, com o Regimento Interno do CRCSE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão de Revisão do Regimento Interno do CRCSE, composta dos seguintes membros:

Contador VANDERSON DA SILVA MÉLO;
Contador IONAS SANTOS MARIANO
Contador FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA
Contador JORGE LUIZ DOS SANTOS
Advogado GABRIEL TAVARES SOARES
Advogada LAYANA TYARA CAMPOS DERTÔNIO

Parágrafo Único. A comissão de que trata o caput deste artigo será coordenada pelo Contador Vanderson da Silva Mélo.

Art. 2º Dada a complexidade do tema, as proposições dessa Comissão deverão ser encaminhadas aos membros do Plenário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes de sua apreciação em sessão.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, possuindo vigência de 35 (trinta e cinco) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2021.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.